

EXTRATO DO CONTRATO N. 47/2025/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa SAD CONSULTORIA LTDA., inscrita sob o CNPJ n. 47.827.415/0001-05.

DO PROCESSO SEI - 003043/2025.

DO OBJETO - Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de aplicação de pesquisa de clima organizacional, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Termo de Referência e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo n. 003043/2025.

DO VALOR - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ R\$ 39.090,60 (trinta e nove mil noventa reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1010.2981.298.101 - Gerir as Atividades de Natureza Administrativas, **Elemento de Despesa:** 33.90.39.51 - Serviços de Análises e Pesquisas Científicas e **Nota de Empenho:** 001374/2025.

DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

DO FORO - Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM - O Senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, **JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA**, Secretária-Geral Adjunta de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a Senhora **TATIANE TIEMI SHIRAZAWA MAGALHÃES**, representante legal da empresa SAD CONSULTORIA LTDA.

DATA DA ASSINATURA - 01/11/2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 03/11/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0951939** e o código CRC **FA4DOC7D**.